



- PROJETO DE LEI Nº 41/72 -

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por se us legítimos representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Passa a ser denominada PRAÇA SANTO ANTÔNIO, o logradouro público conhecido como Praça da Matriz, no distrito de Glaura, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei, em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 07 de dezembro de 1972.-

*Vicente Pedrosa da Silva*

Vicente Pedrosa da Silva - Vereador.

A Comissão de Justiça

Em, 7 / 12 / 1972

Presidente

APROVADO em Purmeira

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 72

Presidente

*Do Vereador  
Leomir Antolomeu por  
relator  
7/12/72  
Leomir*

APROVADO em 2ª (reajuda) discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1972

*[Signature]*

Presidente

*A Sangra*